



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Ao Projeto de Lei nº 29, de 2021.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Gilson Francisco

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 29 de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa e orçamentária.

Na Mensagem nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente esclarece que a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias, na Rua José Jacobs, no trecho entre a Rua 13 de Abril e a Sanga Panambi, na Vila Industrial. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional. O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie. Acompanham o Projeto as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro Geral, o edital prévio de contribuição de melhoria e as pranchas do projeto da obra.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 29, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de março de 2021.


GILSON FRANCISCO
Relator



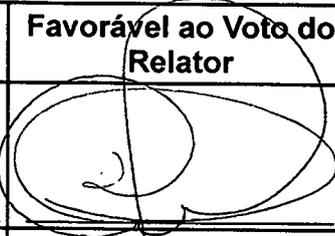
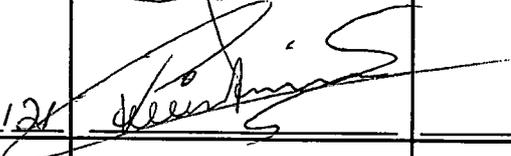
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2021, votam:

| Parlamentares | Data | Favorável ao Voto do Relator | Contrário ao Voto do Relator |
|-------------------------------|----------|---|------------------------------|
| DUDU BARBOSA Presidente | 23/08/21 |  | |
| CHUMBINHO SILVA Secretário | 23/10/21 |  | |
| VALDOMIRO BOZÓ Membro | 23/03/21 |  | |
| GABRIEL BAIERLE Membro | 23/08/21 |  | |

PL 029/2021
AUTORIA: Poder Executivo

